



Processo nº: 0009384-15.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ORTIGUEIRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Lara Alves Oliveira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19996
1.1.1Data em que assumiu: 2022-07-05 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18259
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Toaiari de Mattos Esterce Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-04-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21322
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Elizandra Fatima da Silva Biancardi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 204089
2.2Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Geovanna Banks Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2023-03-10 00:00:00.0
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escritania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Lucimer Cristina de Souza Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2009-05-25 00:00:00.0
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escritania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Adryelle Jitkoski Matrícula do Funcionário/Servidor: 20561 Nome do Funcionário/Servidor: Rafaella Cecília de Oliveira Mattos Nome do Funcionário/Servidor: Joyce da Silva Matrícula do Funcionário/Servidor: 19957
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Elisa de Lima Bueno
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado



4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 825
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2299
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 39
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 35
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 63
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: O processo 0000967- 27. 2015. 8. 16. 0122 está em carga com o contador, mais antigo enviado em 26/06/2023. Ainda, os processos 0001954- 92. 2017. 8. 16. 0122 e 0001313- 65. 2021. 8. 16. 0122 estão remetidos ao Foro Extrajudicial, desde 26/01/2023 e 09/08/2023. Providenciar a cobrança.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00004873920218160122 - 16/10/2023 / 00009512020088160122 - 16/10/2023 / 00004882420218160122 - 23/10/2023 / 00007151420218160122 - 23/10/2023 / 00004677720238160122 - 24/10/2023 / 00012368520238160122 - 24/10/2023 / 00167751220158160045 - 24/10/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/03 /2023 (0001612- 13. 2019. 8. 16. 0122). Regularizar e justificar.

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as expedições pendentes no processo 0000913- 66. 2012. 8. 16. 0122, ordenadas em 05/08 /2021.

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 52 (cinquenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 22/03 /2021 (0030784- 81. 2020. 8. 16. 0019) e 11 (onze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?



Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 215
6.2CANCELADAS 174
6.3NEGATIVAS 2
6.4REDESIGNADAS 52
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 234
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Efetuar as análises pendentes nos processos 0000249- 20. 2021. 8. 16. 0122, 0000499- 53. 2021. 8. 16. 0122, 0000652- 86. 2021. 8. 16. 0122, 0000684- 91. 2021. 8. 16. 0122, 0000890- 08. 2021. 8. 16. 0122, 0000870- 17. 2021. 8. 16. 0122, 0001001- 89. 2021. 8. 16. 0122, 0001190- 67. 2021. 8. 16. 0122, 0001259- 02. 2021. 8. 16. 0122, 0001314- 50. 2021. 8. 16. 0122, 0000457- 67. 2022. 8. 16. 0122, 0000515- 70. 2022. 8. 16. 0122, 0000354- 26. 2023. 8. 16. 0122, 0000623- 65. 2023. 8. 16. 0122, 0000821- 05. 2023. 8. 16. 0122, 0001103- 43. 2023. 8. 16. 0122, 0001087- 89. 2023. 8. 16. 0122, 0001219- 49. 2023. 8. 16. 0122 e 0001356- 31. 2023. 8. 16. 0122.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 56
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?



15/08/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000353- 56. 2014. 8. 16. 0122 e 0001472- 08. 2021. 8. 16. 0122. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0000913- 66. 2012. 8. 16. 0122.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não

Determinação / Recomendação:

Os processos 0000939- 15. 2022. 8. 16. 0122 e 0000536- 46. 2022. 8. 16. 0122 estão com alerta de pendência de reativação. Regularizar.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 1 (um) alvará ordenado no processo 0000076- 25. 2023. 8. 16. 0122, em 13/09/2023, pendente de expedição. Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000334- 74. 2019. 8. 16. 0122, 0002036- 26. 2017. 8. 16. 0122 e 0000744- 30. 2022. 8. 16. 0122, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000334- 74. 2019. 8. 16. 0122, 0002036- 26. 2017. 8. 16. 0122 e 0000744- 30. 2022. 8. 16. 0122, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nos processos 0002036- 26. 2017. 8. 16. 0122 e 0000334- 74. 2019. 8. 16. 0122, as expedições foram expedidas em prazo regular. Justificar o excesso de prazo identificado no processo 0000744-30. 2022. 8. 16. 0122 (mov. 33/36 - trinta e cinco dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000884- 30. 2023. 8. 16. 0122 e 0000377- 69. 2023. 8. 16. 0122. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se situações de excessos de prazo para abertura de conclusão, especialmente após o decurso de prazo assinalado pelo sistema. Exemplos: processo 0000744- 30. 2022. 8. 16. 0122 (mov. 165 e 166) e 0000744- 30. 2022. 8. 16. 0122 (mov. 54 e 55). Justificar e reduzir os prazos de análise.



f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: A Escrivania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização pelo Juízo, conforme preceitua o Código de Normas. A ausência no cadastro impossibilitou a análise processual por amostragem acerca da remessa ao Distribuidor/Depositário para anotação no sistema informatizado. Justificar e regularizar.
h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado Sim com Observação Determinação / Recomendação: Livro nº 2.
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Comprovar a publicação da Portaria Nº 14/2022 - ORT- DF.
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0001369- 69. 2019. 8. 16. 0122.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 202
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 829
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 162
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 31
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 87
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000737- 19. 2014. 8. 16. 0122 e 0001473- 27. 2020. 8. 16. 0122 estão em carga com o contador desde 17/07/2023 e 18/08/2023. A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00010091320148160122 - 17/10/2023 / 00012178420208160122 - 21/10/2023 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 17 (dezessete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03 /02/2023 (0001223- 91. 2020. 8. 16. 0122). Regularizar e justificar.
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0001463- 51. 2018. 8. 16. 0122 aguarda cumprimento desde 30/05/2023. Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar a expedição pendente no processo 0001502- 43. 2021. 8. 16. 0122, cuja ordenação ocorreu em 18/05/2023.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 24 (vinte e quatro) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 09/03 /2021 (0000609- 77. 2006. 8. 16. 0122). Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI (0000467- 14. 2022. 8. 16. 0122). Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1TOTAL REALIZADAS
36
6.2CANCELADAS
26
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
11
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
65
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar as análises pendentes nos processos 0000797- 45. 2021. 8. 16. 0122, 0001315- 35. 2021. 8. 16. 0122, 0001513- 72. 2021. 8. 16. 0122, 0001514- 57. 2021. 8. 16. 0122, 0000566- 47. 2023. 8. 16. 0122, 0000809- 88. 2023. 8. 16. 0122, 0001125- 04. 2023. 8. 16. 0122 e 0001384- 96. 2023. 8. 16. 0122.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
11
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
10/08/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000308- 71. 2022. 8. 16. 0122 e 0000544- 67. 2015. 8. 16. 0122. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Consta 1 (um) alvará ordenado no processo 0001511- 78. 2016. 8. 16. 0122, em 24/03/2023, pendente de expedição. Regularizar.
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 7 (sete) precatórios ordenados// aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 09/03/2021 (processo 0000609- 77. 2006. 8. 16. 0122). Regularizar e justificar.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001002- 74. 2021. 8. 16. 0122 e 0000377- 40. 2021. 8. 16. 0122, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001002- 74. 2021. 8. 16. 0122 e 0000377- 40. 2021. 8. 16. 0122, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0001002- 74. 2021. 8. 16. 0122 e 0000377- 40. 2021. 8. 16. 0122, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000566- 47. 2023. 8. 16. 0122 e 0000903- 36. 2023. 8. 16. 0122. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Não
Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada no processo 0001002- 74. 2021. 8. 16. 0122 para remessa à conclusão (mov. 106 e 107 - trinta e quatro dias).
f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: A Escrivania não cadastra os autos de penhora no sistema Projudi, após a formalização pelo Juízo, conforme preceitua o Código de Normas. A ausência no cadastro impossibilitou a análise processual por amostragem acerca da remessa ao Distribuidor/Depositário para anotação no sistema informatizado. Justificar e regularizar.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:



26
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 662
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 8
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 55
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000320- 81. 2005. 8. 16. 0122 está em carga com o contador desde 10/07/2023. Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 6 (seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/05 /2023 (0000048- 68. 1997. 8. 16. 0122). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
36
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
25
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
2
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
2
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaramse 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/03 /2023 (0001846- 92. 2019. 8. 16. 0122). Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 13
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 557
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0001220- 34. 2023. 8. 16. 0122 - 16/10/2023
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/06 /2023 (0000734- 83. 2022. 8. 16. 0122). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Livro nº 2. Verificar a utilização do SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
I. A Serventuária Elizandra de Fatima Abilio da Silva está designada interinamente na Escrivania da da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ortigueira, por força do Decreto Judiciário 554/2020.
II. A gestão processual é adequada para o movimento processual existente. A Sra. Escrivã mantém uma funcionária e uma estagiária como força auxiliar de trabalho. Aferiu-se regularidade do plano de estágio mediante apresentação do termo de compromisso formalizado e em conformidade com a legislação.
III. A Escrivania deve observar o registro obrigatório dos autos de penhora no sistema Projudi, com posterior encaminhamento ao Distribuidor/Depositário para anotação no sistema informatizado.
IV. Ademais, revisar o acervo de processos suspensos por prazo indeterminado e movimentar os processos paralisados acima do prazo de referência, especialmente na Competência Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, que possuem processos paralisados por período significativo, sem justificativa aparente. As duas últimas áreas, ressalta-se, possuem movimento forense mínimo.
V. Enfim, empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de



trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

- I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
- II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
- III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
- IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

